



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 428/2013

NOMEIA SERVIDOR PARA
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivos a Servidora Pública Municipal Sr. **MARINÊS RIBEIRO TOZE**.

Art. 2º - A gratificação pelo exercício de função será de 40 % (quarenta por cento) do salário do servidor nomeado para o exercício de função gratificada, conforme Parágrafo Único da Lei nº. 368/2008

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brejetuba, 03 de janeiro de 2012.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL